

Goiânia, 03 de junho de 2022.

**TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**

TR N.º 047/2022

De: Farmácia/Suprimentos**Para: Setor de Compras****1. MATERIAL**


Compra de materiais hospitalares Condomínio Solidarietàade.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

Descrições dos itens, conforme solicitação de compra na tabela abaixo:

CODIGO	MATERIAL	UNIDADE	QUANT. SOLICITADA
582	PILHA ALCALINA PALITO AAA 1,5V	UNIDADE	60
2259	PILHA ALCALINA PEQUENA AA 1,5V	UNIDADE	20
253	PILHA COMUM PEQUENA	UNIDADE	10
43447	PINCEL MARCA TEXTO	UNIDADE	10
43010	LIVRO ATA 100FLS	UNIDADE	3
208	LAPIS Nº2 PRETO	UNIDADE	10
41553	SACO PLASTICO TRANSPARENTE 30X	QUILOGRAM A	50
37656	ETIQUETA ADESIVA 100X50MMX 01 COLUNA	CAIXA	70
39771	CLIPS 6/0 CAIXA COM 50 UN	UNIDADE	5
47265	ENVELOPE AMARELO P/ PAPEL A4	UNIDADE	50
42858	PULSEIRA ADESIVA ADULTO HC100	UNIDADE	10
1869	ALM REMA		90

COMUNICADO INTERNO - CI: É um registro/comunicação de uma atividade, ação, decisão, recomendação, ou procedimento operacional interno corriqueiro, que não tenha impacto financeiro ou contencioso jurídico. Deverá ser preenchida em fonte Arial, tamanho 12.


César Augusto de Assunção
Coordenador
CEAP-SOL/ISG-GO

40228	GRAMPO TRILHO DE PLASTICO		250
18906	PRESILHA P/ CRACHA TIPO JACARE	UNIDADE	50
448	CAIXA P/ DESCARTE DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 7 LITROS	UNIDADE	5
1869	ALM UNIDADE	UNIDADE	5
47943	PAPEL SULFITE A4 75GR/M COR	RESMA	90
44300	PASTA L A4	UNIDADE	15

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Solicitação de reposição do estoque na CAF (**CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO**), a serem utilizadas pelos setores da unidade e pacientes lotados na unidade.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conforme solicitação de compra.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrealizáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (**ID do BIONEXO**) e no site do ISG ou jornal;


5.2. Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Condomínio Solidarietàade – CS, das 08:00 às 18:00 horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão FGTS;
- Certidão de Tributos Federais;


César Almeida de Assunção
Comprador
CEAP-SOL/ISG-GO

COMUNICADO INTERNO - CI: É um registro/comunicação de uma atividade, ação, decisão, recomendação ou procedimento operacional interno corriqueiro, que não tenha impacto financeiro ou contencioso jurídico. Deverá ser preenchida em fonte Arial, tamanho 12.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO


6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 30 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Atenciosamente,

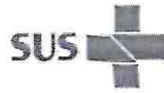

LARISSA DE SOUZA MELO
Supervisora de Farmácia/Suprimentos
CRF/GO: 14374 - CEAP-SOL

LARISSA DE SOUZA MELO
Supervisora de Farmácia/Suprimentos CEAP-SOL
CRF/GO: 14374

COMUNICADO INTERNO - CI: É um registro/comunicação de uma atividade, ação, decisão, recomendação, ou procedimento operacional interno corriqueiro, que não tenha impacto financeiro ou contencioso jurídico. Deverá ser preenchida em fonte Arial, tamanho 12.

CEAP-SOL

Centro Estadual de Atenção Prolongada
e Casa de Apoio Condomínio Solidarietà



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



6

César Augusto Resingão
Comptador
CEAP-SOL/ISG-GO

COMUNICADO INTERNO - CI: É um registro/comunicação de uma atividade, ação, decisão, recomendação ou procedimento operacional interno corriqueiro, que não tenha impacto financeiro ou contencioso jurídico. Deverá ser preenchida em fonte Arial, tamanho 12.